



Número: **0600489-47.2021.6.00.0000**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des. Tito Campos de Paula**

Última distribuição : **21/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0600489-47.2021.6.00.0000**

Assuntos: **Requerimento**

Objeto do processo: **Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2020, pelo partido**

Podemos - PODE, do município de Doutor Camargo/PR, na forma de Declaração de ausência de movimentação de recursos no exercício 2020.

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
COMISSAO PROVISORIA DO PODEMOS EM DOUTOR CAMARGO-PR (REQUERENTE)		MARLU BONANI DA SILVA (ADVOGADO)
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
42705 478	27/09/2021 19:41	<u>Decisão</u>
		Tipo
		Decisão



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PETIÇÃO CÍVEL (241) - Processo nº 0600489-47.2021.6.00.0000 - Doutor Camargo - PARANÁ

REQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PODEMOS EM DOUTOR CAMARGO-PR

Advogado do REQUERENTE: MARLU BONANI DA SILVA - PR63148

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO do partido PODEMOS – PODE, relativa ao exercício financeiro de 2020.

Nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 9.096/1995, os órgãos partidários municipais devem prestar contas junto aos Juízes Eleitorais, sendo este Tribunal absolutamente incompetente para o processamento e julgamento deste feito.

Em face do exposto, **declino a competência** para o juízo da 154ª Zona Eleitoral – Maringá.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Remetam-se os autos.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.



DES. TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente



Assinado eletronicamente por: TITO CAMPOS DE PAULA - 27/09/2021 19:41:25
<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092719412392800000041681882>
Número do documento: 21092719412392800000041681882

Num. 42705478 - Pág. 2